

1 **ATA 18/2021/CTA**

2 Aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às oito horas, através do sistema online
 3 Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora/Núcleo Docente Estruturante do
 4 Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio
 5 Paranaíba, sob a presidência da professora Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira, coordenadora do curso,
 6 secretariada pela Assistente em Administração Rita Amélia Rocha Oliveira. Os membros da Comissão
 7 Coordenadora/NDE presentes foram: os professores Allan Robledo Fialho de Moraes, Camila Rocha da
 8 Silva, Evandro Galvão Tavares Menezes, Fabrícia Queiroz Mendes, Isabela Costa Guimarães, Miguel
 9 Cezana. Além da representante discente Mayara Santos e o professor convidado Paulo Sérgio Monteiro.
 10 A pauta da reunião foi a seguinte: **Item 1. Calendário PER3. Item 2. Processo: 23114.905267/2021-46.**
 11 **Item 3. Homologar ad referendum: 23114.902557/2021-38. Item 4. Sugestões para processos de**
 12 **reconsideração de desligamento e aproveitamento de disciplinas. Item 5. Número de vagas**
 13 **regulares/ociosas X divulgação do curso. Item 6. Aprovação da Ata 016/2021/CTA. Item 7.**
 14 **Informes: Item 7.1 - Curricularização da extensão. Item 7.2 - Eleição de Representantes discentes.**
 15 A coordenadora cumprimentou os presentes e apresentou a pauta da reunião para aprovação da comissão
 16 coordenadora, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida iniciou pelo **Item 1. Calendário PER3,**
 17 apresentando a proposta de Calendário para os períodos 2021/1 (PER3) e 2021/2, propostos pela PRE –
 18 Pró-Reitoria de Ensino:

Início do Período – 2021/1	21/06/2021	Dias letivos
Plano de Estudo	Até 08/06/2020	
Ofertas de disciplinas ao RES	Até 21/05/2021	
Matrícula	15 a 20/06/2021	
Junho		9
Julho		27
Agosto		26
Setembro		21
Final do Período	25/09/2021	
Exames Finais	29/09 a 01/10/2021	
Lançamento de Notas	10/4/2021	
Dias letivos		83
Semanas		14

Período letivo 2021/2		
Remoto ou presencial	A depender das condições	
Início do Período – 2021/2	10/18/2021	Dias letivos
Plano de Estudo	Até 05/10/2021	
Ofertas de disciplinas ao	Até 17/09/2021	
Matrícula	12 a 17/10/2021	
Outubro		12
Novembro		23
Dezembro	Até 18/12/2021	16
Janeiro	Reinício – 31/01/2022	1
Fevereiro		22
Março		8
Final do Período	3/11/2022	
Exames Finais	16 a 18/03/2022	
Lançamento de Notas	3/21/2022	
Dias letivos		82
Semanas		14

19
 20
 21
 22 Após analisar e discutir o Calendário proposto, a comissão coordenadora aprovou a sugestão para alterar
 23 o início do PER4 de outubro para novembro, proporcionando alguns dias de descanso para os professores.
 24 Em contrapartida descontaria esses dias no recesso de janeiro/2022. A coordenadora solicitou que os
 25 docentes analisem quais disciplinas poderão ser oferecidas no PER3 para apresentá-las quando solicitadas

26 pela PRE. A professora Camila Rocha sugeriu a possibilidade de oferecer, nesse novo período, a parte
27 prática das disciplinas que foram oferecidas desmembradas nos períodos online, para diminuir o impacto
28 no aprendizado dos alunos. Isadora Rebouças informou que em reunião com o Diretor de Ensino, foi
29 informado que os professores poderão oferecer as práticas de modo remoto, de forma completa ou com
30 código desmembrado para a prática, possibilitando atender ambas demandas dos estudantes. **Item 2.**
31 **Processo: 23114.905267/2021-46.** A coordenadora apresentou o referido processo que trata da validação
32 das alterações realizadas na Matriz Curricular do curso, bem como as informações gerais do documento.
33 Solicitou que cada professor faça a conferência de suas disciplinas para facilitar esta revisão retornando
34 para a coordenação as correções necessárias até o dia 15/04/21. **Item 3. Homologar ad referendum:**
35 **23114.902557/2021-38.** O referido processo despachado *ad referendum* trata de alterações na disciplina
36 NUR 371 – Nutrição Experimental, atualizando os objetivos da disciplina e excluindo a prática de
37 experimentos com animais devido à falta de condições na infraestrutura do ambulatório. A comissão
38 coordenadora homologou o parecer *ad referendum* da coordenação. **Item 4. Sugestões para processos de**
39 **reconsideração de desligamento e aproveitamento de disciplinas.** A coordenadora informou que a
40 elaboração desses critérios tem como objetivo auxiliar os coordenadores e comissões através de regras
41 internas, fora do regimento, padronizando e norteando a análise dos processos de reconsideração de
42 desligamento e aproveitamento de disciplinas. Ressaltou que o processo é analisado por várias câmaras
43 podendo, posteriormente, emitir um parecer diferente daquele emitido pela Câmara de Ensino no CRP.
44 Foram apresentadas as seguintes sugestões elaboradas pelos coordenadores de curso: Critérios para
45 reconsideração de desligamento: 1) Ter justificativa das alegações apresentadas no requerimento. 2) Ter
46 comprovante com data equivalente ao que foi relatado. 3) Ter poucos conceitos L (Verificar o número de
47 L em comparação com as aprovações). 4) Ter poucas reprovações com NF<40. 5) Porcentagem do curso:
48 atentar-se para a % de aproveitamento (por reentrada ou mudança de curso). 6) Se faltam poucas
49 disciplinas (aprox 20% do curso ou até 3 semestres), sugestão é reconsiderar o desligamento. 7) Verificar
50 a relação entre Disciplinas aprovadas x Disciplinas reprovadas. 8) Recorrência da solicitação (Se for
51 reincidente, com vários desligamentos ou abandono de curso – sugestão é não reconsiderar o
52 desligamento). 9) Caso seja desligado por reprovações em uma mesma disciplina, anexar um parecer do
53 último professor que o teve como aluno. Se possível constar frequência, participação e demonstração de
54 interesse do aluno pela disciplina. Critérios para Aproveitamento de Disciplinas: 1) Análise da ementa e
55 carga horária (compatibilidade de 80% bom indicativo para aceitar o aproveitamento). 2) Análise da
56 Instituição de ensino (Instituição reconhecida pelo MEC e com bom conceito, independente de ser pública
57 ou privada, bom indicativo para aprovação). 3) Analisar o motivo que levou o estudante a fazer a
58 disciplina fora da UFV: 3.1) Se anterior ao ingresso na UFV (até 10 anos); 3.2) Demais pontos: Analisar a
59 CH; ementa e instituição de ensino, como mencionado anteriormente; 3.3) Se por mobilidade
60 devidamente solicitada/registrada; 3.4) Se o estudante estava matriculado na UFV ao mesmo tempo que
61 fez a disciplina fora (verificar os motivos). Sugestão: Aprovar nos casos em que o estudante foi reprovado

62 mais de 5x na mesma disciplina da UFV (com diferentes professores); ou se a disciplina não estiver sendo
63 oferecida no semestre que ele cursou a disciplina fora e se for a única disciplina que falta para formatura.
64 A comissão discutiu a aplicabilidade destes critérios e por fim aprovou os itens apresentados pela
65 coordenação. **Item 5. Número de vagas regulares/ociosas X divulgação do curso.** A coordenadora
66 falou sobre o número de vagas que são oferecidas pelo curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, que
67 atualmente são 35 vagas. Recapitulando o momento em que este número de vagas foi alterado, uma vez
68 que eram oferecidas 50 vagas e devido a vários fatores como número de vagas ociosas, evasão e número
69 de entradas foi acordada esta redução no número de vagas. Comentou que, em conversa com o Álvaro –
70 PRE, o mesmo mencionou que o novo Pró-Reitor não autorizou esta alteração alegando não constar em
71 processo, caso seja mesmo necessária esta redução de vagas deverá ser feita através de processo. A
72 professora Camila Rocha mencionou que o processo para adequação do número de vagas do curso foi
73 aberto, porém se perdeu na PRE, por isso este atraso na providência para atualização das vagas. A
74 professora Fabrícia Mendes reforçou que esse processo foi votado em reunião do instituto e do COAD e
75 que com certeza é possível encontrar o número do processo nas atas. Isadora disse também que o Álvaro
76 informou que existe um novo departamento específico para divulgação das ações da instituição e que
77 poderia ser usado para divulgação dos cursos. Junto a ação de divulgação podemos solicitar
78 equipamentos para oferecer um curso com melhores condições de ensino. A coordenadora sugeriu a
79 criação de uma comissão específica para divulgação do curso e desenvolvimento de ações que promovam
80 o curso e analisem fatores como causas de abandono do curso, dentre outros. Camila Rocha reforçou que
81 é viável a sugestão desta subcomissão que possa desenvolver ações efetivas na divulgação do curso uma
82 vez que o setor alimentício da região é propício para o curso CTA. Isadora Rebouças abriu espaço para
83 que os interessados em contribuir nesta comissão se manifestem (até a próxima reunião) e não foi
84 estipulado um prazo para início das atividades desta nova comissão. A professora Fabrícia Mendes se
85 disponibilizou, caso necessário. **Item 6. Aprovação da Ata 016/2021/CTA.** A referida ata foi
86 encaminhada anexo à convocação desta reunião para revisão. A coordenadora propôs aprovação da Ata
87 016/2021/CTA que foi aprovada por unanimidade pela Comissão Coordenadora do curso de Ciência e
88 Tecnologia de Alimentos. **Item 7. Informes: Item 7.1 - Curricularização da extensão.** A coordenadora
89 informou que a PRE está iniciando as discussões mais específicas para implementação da curricularização
90 da extensão e de início dividiu os cursos em áreas correlatas, que podem desenvolver ações de extensão
91 semelhantes. O curso de CTA está no grupo com a Engenharias de Alimentos, Produção, dentre outros. O
92 MEC estipulou o prazo de adequação até dezembro/2022 e a UFV pretende lançar as normas e resolução
93 até dezembro/2021. Inicialmente as discussões devem ser realizadas a nível de curso até junho/21, para
94 que a PRE tome conhecimento e proponha uma Resolução alinhada com as possibilidades reais dos
95 cursos. É necessário cumprir efetivamente os 10% de CH em extensão. As atividades de extensão não
96 devem implicar em aumento de CH docente, mas em uma mudança de metodologia, podendo também
97 enxugar a carga horária de algumas disciplinas e criar disciplinas optativas específicas de extensão,

98 classificando as disciplinas optativas em grupos (extensionistas e tecnológicas), estipulando a
99 porcentagem mínima de cada grupo, para atender a curricularização da extensão. Também não deve
100 aumentar a carga horária do curso, no caso do curso CTA atualmente seriam aplicadas 310 horas em
101 extensão. Poderia ser uma disciplina de extensão (Tipo atividades complementares) ou alterar o
102 regulamento/regimento para ficar documentado que X% de atividades complementares cumpre parte dos
103 10% exigidos. Parte das atividades pode ser por certificados. Outra possibilidade é criar projeto guarda-
104 chuva, ou seja, projetos interdisciplinares com disciplinas de práticas extensionistas vinculadas ao projeto.
105 A coordenadora solicitou que cada professor estude as possibilidades que podem ser implementadas em
106 suas disciplinas, e posteriormente as alterações deverão ser descritas no Sisgec. Reforçou que o Projeto
107 Pedagógico do Curso deverá ser modificado ressaltando as atividades de extensão e indicando onde/como
108 serão realizadas. Ressaltou algumas situações que não serão consideradas como extensão: IC, monitoria,
109 tutoria, estágio (no caso do estágio pode ser modificado, sem duplicação de carga horária). Isadora citou
110 também alguns programas e eventos que podem ser classificados como extensão: PET, Semana do
111 Fazendeiro, EJ, Ligas acadêmicas, programas de extensão já registrados na UFV. A professora Fabrícia
112 Mendes sugeriu reduzir a carga horária da disciplina TCCII para reverter em extensão. E observou que
113 deve ser planejada a forma como as atividades serão desenvolvidas por exemplo nas escolas, sendo
114 pensadas desde o início para não sobrecarregar o público, talvez parceria entre os cursos sejam
115 necessárias. A coordenadora reforçou que o trabalho do professor deve ser otimizado, sem pensar que irá
116 trabalhar mais, mas, como irá trabalhar! **Item 7.2 - Eleição de Representantes discentes.** A
117 coordenadora solicitou apoio na divulgação do processo de eleição de representantes discentes para
118 compor a Comissão Coordenadora do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, uma vez que, o
119 mandato das atuais representantes termina em 28/04/2021. Conforme calendário previsto no Edital
120 001/2021/CTA o período de inscrição é de 12 a 16/04/2021 e a votação online acontece no dia
121 28/04/2021. Mais informações podem ser acessadas no edital disponível no site do curso. Às nove horas e
122 cinquenta e nove minutos esta reunião foi encerrada. Para constar, a presente ata foi lavrada e, se
123 considerada conforme, será assinada por mim Rita Amélia Rocha Oliveira e pela Coordenadora do Curso
124 de Ciência e Tecnologia de Alimentos UFV/CRP, Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira.

125 Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira



126 Rita Amélia Rocha Oliveira

